



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**II TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2021  
PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES NA ÁREA DA  
EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DA CONJUGAÇÃO DE  
ESFORÇOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO  
“EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA:  
TRANSFORMANDO BARREIRAS EM POSSIBILIDADES”.**

O Município de ~~FREDERICO WESTPHALEN~~, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 87.612.917/0001-25, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, , neste ato representado pelo Prefeito em Exercício, Sr. **JOÃO FRANCISCO VENDRUSCOLO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Frederico Westphalen/RS, doravante denominado de **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FREDERICO WESTPHALEN**, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 88.658.638/0001-65, com sede na Rua Mauricio Cardoso, nº 1600, na cidade de Frederico Westphalen/RS, devidamente representada neste ato pelo seu Presidente Sr. **CHESTER MAXWELL FRANCESCATTO**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF sob o nº 343.504.970-72, portador da cédula de identidade civil sob o nº 7012572629, doravante denominado de **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, celebram este **TERMO ADITIVO**, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA**

O presente termo aditivo reger-se-á, pelas normas da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 72/2017, tendo como base a Inexigibilidade de Chamamento Público nº 08/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo a atualização do valor a ser repassado para a entidade para execução do Termo de Fomento nº 03/2021, datado de 08 de junho de 2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica atualizado o valor constante no subitem 2.1 do termo de fomento para o exercício financeiro de 2022, conforme cronograma de desembolso constante no plano de trabalho, em anexo.

2.1. A Administração Pública repassará a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Frederico Westphalen o valor de **R\$ 367.475,09 (trezentos e sessenta e sete mil quatrocentos e**

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - CEP 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

setenta e cinco reais e nove centavos) de forma parcelada, conforme cronograma de desembolso constante no plano de trabalho.

**Parágrafo Único:** Fica autorizado o ressarcimento de valores referente aos períodos em que houver atraso nos repasses por parte do Município, desde que dentro da vigência da parceria.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do termo de fomento, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas três de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e por duas testemunhas abaixo.

Frederico Westphalen, 23 de maio de 2022.

*João Francisco Vendruscolo*  
**JOÃO FRANCISCO VENDRUSCOLO**

Prefeito em Exercício  
Administração Pública

*Chester Maxwell Francescato*  
**CHESTER/MAXWELL FRANCESCATTO**

Presidente – APAE/FW  
Organização da Sociedade Civil

Testemunhas:

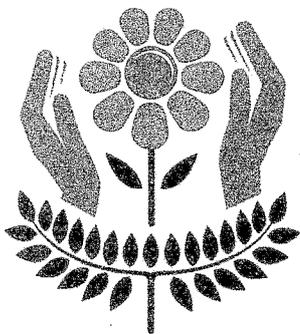
1ª

2ª

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - CEP 98400-000

[www.fredericowestphalen.rs.gov.br](http://www.fredericowestphalen.rs.gov.br)



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de F. Westphalen-RS**

Fundada em 22/03/1982 - CNPJ 88.658.638/0001-65

Portaria de Utilidade Pública Federal nº 51 de 31/05/1996

Registro no CNSS nº 23002001176/86-35 - Recadastrada pela Res. 072/95

Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos - Res. 057 de 30/04/97

R. Maurício Cardoso, 1600 - Bairro Aparecida - CEP: 98400-000

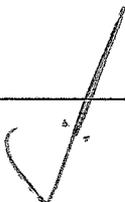
Fone/Fax: (55) 3744-4477 - E-mail: apae\_fw@yahoo.com.br

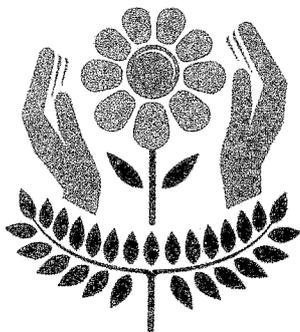
**1 – DADOS CADASTRAIS**

<b>ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE</b>				<b>CNPJ</b>	
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE FW				88.658.638/0001-65	
<b>ENDEREÇO RUA MAURICIO CARDOSO, 1600</b>					
<b>CIDADE</b>		<b>UF</b>	<b>CEP</b>	<b>E-MAIL</b>	<b>DDD/TELEFONE</b>
FREDERICO WESTPHALEN		RS	98400-000	apae_fw@yahoo.com.br	55 3744-4477
<b>CONTA CORRENTE</b>	<b>BANCO</b>	<b>AGÊNCIA</b>	<b>PRAÇA DE PAGAMENTO</b>		
06.080638.8-4	BANRISUL	0630	FREDERICO WESTPHALEN		
<b>NOME DO RESPONSÁVEL</b>		<b>CPF</b>	<b>TELEFONE PARA CONTATO</b>		
CHESTER MAXWEL FRANCESCATTO		343.504.970-72	55 3744-4477		
<b>RG/ÓRGÃO EXPED</b>	<b>CARGO PRESIDENTE</b>	<b>FUNÇÃO PRESIDENTE</b>	<b>MATRÍCULA</b>		
7012572629SSP/RS					
<b>ENDEREÇO: Rua Assis Brasil, 485- Itapagé</b>				<b>CEP: 98400-000</b>	
<b>2 – OUTROS PARTICIPES ÓRGÃO/ENTIDADE</b>					<b>CNPJ</b>
<b>ENDEREÇO</b>					
<b>CIDADE</b>		<b>UF</b>	<b>CEP</b>	<b>E-MAIL</b>	<b>DDD/TELEFONE</b>

**3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO**

<b>TÍTULO DO PROJETO</b> Educação Especial e Inclusiva: Transformando barreiras em possibilidades	<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO</b>	
	<b>INÍCIO</b> Janeiro/2022	<b>TÉRMINO</b> Dezembro/2022





**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de F. Westphalen-RS**

Fundada em 22/03/1982 - CNPJ 88.658.638/0001-65

Portaria de Utilidade Pública Federal nº 51 de 31/05/1996

Registro no CNSS nº 23002001176/86-35 - Recadastrada pela Res. 072/95

Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos - Res. 057 de 30/04/97

R. Maurício Cardoso, 1600 - Bairro Aparecida - CEP: 98400-000

Fone/Fax: (55) 3744-4477 - E-mail: apae\_fw@yahoo.com.br

**IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

Com o intuito de desenvolver ações que busquem valorizar a qualidade da educação ofertada aos alunos com deficiência intelectual, múltipla e transtorno do espectro autista, fortalecer vínculos afetivos, familiares e comunitários, bem como possibilitar diferentes atividades que desenvolvam as potencialidades, as relações interpessoais, a inclusão social e o desenvolvimento intelectual e psicomotor, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Frederico Westphalen – APAE, objetiva, com o presente projeto, a aquisição de materiais pedagógicos, didáticos e/ou lúdicos que favoreçam o desenvolvimento da aprendizagem e habilidade dos alunos; aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações de infra-estrutura e de equipamentos; remuneração e aperfeiçoamento dos docentes e dos profissionais de educação; uso e manutenção de bens vinculados ao sistema de ensino e transporte escolar.

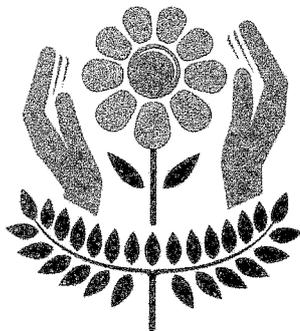
**JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO**

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Frederico Westphalen – APAE foi fundada em 22 de março de 1982, presta serviços nas áreas de assistência social, educação e saúde. O atendimento da APAE está voltado a crianças, adolescentes e adultos com deficiência, e tem, em sua missão, a busca e a promoção de ações de defesa de direitos, bem como, a prestação de serviços como prevenções e orientações, habilitação e reabilitação e apoio às famílias, direcionadas à melhoria da qualidade de vida do sujeito. Nesse contexto, as ações desenvolvidas pela Instituição buscam contemplar as diferentes necessidade e especificidades das pessoas com deficiência intelectual, múltipla e transtorno do espectro autista, seja no âmbito escolar, familiar e social.

Atualmente a APAE atende 160 alunos, oriundos dos municípios de Frederico Westphalen, Ametista do Sul, Caiçara, Taquaruçu do Sul e Vicente Dutra. A maioria destes usuários e seus familiares apresentam-se em situação de vulnerabilidade pessoal e social. Conta com um quadro permanente de profissionais que prestam serviço no âmbito das três áreas de atuação da Instituição.

A APAE de Frederico Westphalen prima pela qualidade dos serviços que oferta, mantendo o compromisso com uma educação de qualidade, que venha ao encontro das necessidades dos seus usuários. Para tanto, busca permanentemente, manter uma equipe multiprofissional qualificada, capaz de atender com eficiência as





**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de F. Westphalen-RS**

Fundada em 22/03/1982 - CNPJ 88.658.638/0001-65

Portaria de Utilidade Pública Federal nº 51 de 31/05/1996

Registro no CNSS nº 23002001176/86-35 - Recadastrada pela Res. 072/95

Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos - Res. 057 de 30/04/97

R. Maurício Cardoso, 1600 - Bairro Aparecida - CEP: 98400-000

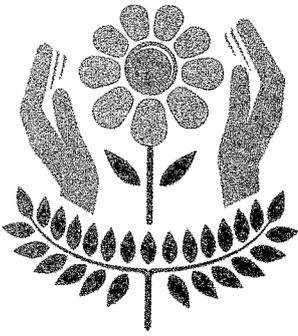
Fone/Fax: (55) 3744-4477 - E-mail: apae\_fw@yahoo.com.br

peculiaridades presentes no desenvolvimento de cada sujeito. Nesse contexto, em consonância com o Art. 2º da Lei 9.394/96 que define: "a educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho" a APAE pretende, por meio deste projeto, aprimorar os serviços educacionais, manter e qualificar seu quadro de profissionais da educação e melhorar o ambiente escolar. Para tanto, será realizada a aquisição de materiais didáticos, com a finalidade de favorecer o desenvolvimento intelectual, psicomotor e social dos alunos em suas necessidades específicas; a aquisição, manutenção e conservação dos equipamentos e bens, bem como, as instalações da instituição; a remuneração e o aperfeiçoamento dos profissionais de educação. Desta forma, justificamos o projeto "Educação Especial e Inclusiva: Transformando barreiras em possibilidades", visto que ele amplia as possibilidades de desenvolvimento de cada usuário da Instituição, favorecendo a construção do conhecimento, a inclusão social e, com isso, a melhoria da qualidade de vida.

**PLANO DE TRABALHO**

**4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)**

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO	DURAÇÃO	
				INÍCIO	TÉRMINO
				Janeiro/2022	Dezembro/2022
<b>METAS</b>					
1. Proporcionar a qualidade no atendimento, mediante aquisição, manutenção, construção e conservação das instalações físicas da entidade;					
2. Ofertar o serviço de escolarização e atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com deficiência por meio de utilização dos recursos na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais de educação (professores) e equipe de apoio (auxiliar de cozinha, secretária escolar, faxineira, motorista);					
3. Assegurar um processo de ensino e aprendizagem de qualidade, com finalidade de proporcionar seu					



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de F. Westphalen-RS**

Fundada em 22/03/1982 - CNPJ 88.658.638/0001-65

Portaria de Utilidade Pública Federal nº 51 de 31/05/1996

Registro no CNSS nº 23002001176/86-35 - Recadastrada pela Res. 072/95

Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos - Res. 057 de 30/04/97

R. Maurício Cardoso, 1600 - Bairro Aparecida - CEP: 98400-000

Fone/Fax: (55) 3744-4477 - E-mail: apae\_fw@yahoo.com.br

pleno desenvolvimento do educando, por meio de aquisição de material didático/pedagógico e manutenção do transporte escolar;

4. Melhorar a educação especial em rede conveniada por meio de realização de atividades necessária ao funcionamento do ensino, uso e manutenção de bens vinculados ao ensino.

**ESPECIFICAÇÃO**

Aplicar os recursos recebidos na manutenção e desenvolvimento do ensino, autorizadas pela Lei nº 11.494/2007, conforme Plano de Ação que constará na Prestação de Contas, por meio de repasses de recursos correspondentes a 56.5 matrículas de alunos de Educação Especial e a cedência de 02 professores 20h cada, sendo cada professor contra partida de vagas de 05 alunos.

**5 – PLANO DE APLICAÇÃO**

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
01	O valor total do Termo de Colaboração para o exercício 2022 será de R\$ R\$ 367.475,09 (trezentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), repassados em 12(doze) parcelas mensais, sendo que seu empenho e pagamentos serão efetivados nesse exercício.	R\$367.475,09	R\$367.475,09	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$367.475,09</b>	<b>R\$367.475,09</b>	



